



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB Nº 003/2012 AD REFERENDUM DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre as Pré-propostas de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde (UBS) nos municípios do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2.394/2011/GM/MS, de 11.10.11, institui no âmbito do Programa de Qualificação de Unidades Básicas de Saúde e o Componente Ampliação;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da referida Portaria dispõe sobre o Componente Ampliação, tem como objetivo permitir o repasse de incentivo financeiros para a ampliação de UBS municipais e distritais, como forma de prover infraestrutura adequada às Equipes de Atenção Básica para desempenho de suas ações;

CONSIDERANDO que os valores destinados pelo Ministério da Saúde terão no mínimo de R\$.50.000,00 (cinquenta mil) e o valor máximo de R\$.250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) conforme a portaria supracitada;

CONSIDERANDO o prazo para cadastramento das pré-propostas aprovado do componente de Ampliação será até o dia 15 de janeiro de 2012, e que o prazo determinado pelo Ministério da Saúde para recebimento do AD REFERENDUM será até o dia 27 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM Nº003/2012 que trata das Pré-Propostas de Ampliação das Unidades Básicas de Saúde nos municípios do Amazonas, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas (DABE), e autorização do Presidente da CIB/AM Dr. Wilson Duarte Alecrim.


Ildnav Mangueira Trajano
Vice-Coordenador da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM AD REFERENDUM Nº 003/2012 datada de 02 de Fevereiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

